Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06 / 03 / 25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 410 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na rua Presidente Bernardes, no trecho compreendido entre as ruas Fortaleza e Manaus, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Rua Presidente Bernardes, no trecho compreendido entre as ruas Fortaleza e Manaus, no bairro Cancelli. Essa medida visa modernizar o sistema de iluminação pública, proporcionando maior eficiência, economia e qualidade no serviço prestado à população.

Nos últimos anos, a tecnologia de iluminação evoluiu significativamente, impulsionada por demandas de eficiência energética, economia e sustentabilidade. Para o poder público, a adoção dessas soluções representa um uso mais estratégico dos recursos, resultando em benefícios diretos à comunidade.

A implantação da tecnologia LED tem se mostrado altamente vantajosa, gerando redução no consumo de energia, menor necessidade de manutenção devido à sua longa vida útil e melhoria na luminosidade, o que contribui diretamente para a segurança e o bem-estar dos moradores.

Diante dos benefícios apresentados, reforçamos a importância dessa substituição para garantir um sistema de iluminação pública mais moderno, econômico e sustentável.

Certos de que esta solicitação será acolhida com a devida atenção, aguardamos um retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA